



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 12 de 28 de maio de 2024

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após consulta aos conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar a redução de 20% da carga horária semanal da jornada de trabalho do servidor Cedemir Pereira para participar em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, conforme prevê a Resolução CONSUP nº 046 de 20 de junho 2021.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Clever Variani
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus* Sertão.